



# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Avenida Luiz Boali, s/n Bairro Castro Pires – CEP 39802-000 FAX (33) 3529-2261

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

**Parceria nº:** 02/2020

**Termo de Fomento nº:** 02/2020

**Base legal:** Art. 30 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14.

**OSC Interessada:** Instituto Educacional Raio de Luz.

**CNPJ:** 22.701.858/0001-16

**Objeto da Parceria:** Apoio financeiro para cumprimento das obrigações trabalhistas pendentes do ano de 2017, para continuidade da política pública educacional de oferta de vagas na educação infantil, etapas Creches e Pré-escola.

**Valor total do Repasse:** R\$80.805,83 (Oitenta mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos)

**Tipo de parceria:** Fomento

Justificativa da Dispensa: A Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício 2017 e Balanço Patrimonial Consolidado do Exercício 2017 assinados pelo contador Tales Pereira Cardoso / CRC/MG 89.265; da cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, em que o Presidente Carlos Diego e o Conselho Fiscal, reconhecem e apresentam à comunidade a situação financeira do Instituto Educacional Raio de Luz; o protocolo da denúncia ao Ministério Público Federal constata-se que é de suma importância que a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, responda positivamente ao pedido de apoio financeiro ao Instituto Educacional Raio de Luz, através do Plano de Trabalho apresentado, que rege a pactuação da proposta.

Teófilo Otoni/MG, 11 de fevereiro de 2020

Daniel Batista Sucupira - Prefeito do Município de Teófilo Otoni/MG  
(Original assinado)